



PORTARIA Nº 07 / 2023

MÃE D'ÁGUA-PB, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece normas para o registro das chapas para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mãe D'Água-PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A presente portaria tem como objetivo ordenar os procedimentos de inscrição das chapas para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mãe D'Água para o ano de 2024, conforme Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

**Art. 2º** - Fica estabelecido por esta Portaria que as Chapas que pretendam concorrer a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2024 poderão ser inscritas até as 08:00h (oito horas) do dia 14 de Dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Os membros serão eleitos e automaticamente empossados no dia 14 de Dezembro de 2023.

**Art. 4º** - As inscrições das chapas deverão ser realizadas mediante requerimento escrito e assinado, dirigido ao atual presidente da casa.

§ 1º . Para a eleição da mesa poderão se inscrever quaisquer vereador.

§ 2º . O vereador não poderá compor duas ou mais chapas, sendo indeferido pelo presidente o pedido de registro da segunda inscrição.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, 13 de Dezembro de 2023.

*Kátia Cilene Araújo Soares de Lima*  
Kátia Cilene Araújo Soares de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'Água